

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

SEI n. 0048252-58.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 041/2023

Objeto: Conserto de 04 (quatro) fornos de micro-ondas

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 04 (quatro) fornos de micro-ondas, em atendimento à solicitação da SeATecMV, acompanhada de proposta da empresa (4874615).

A Seção de Compras e Registro de Preços (4901313), após verificar a viabilidade do conserto, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME, pelo valor de R\$ 680,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a terceira solicitação de conserto de micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas ao documento 4890980. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4874723).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4901313 e 4902443) e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Secão de Compras e Registro de Precos (4901313).

## Alessandro Dintof Secretário de Administração de Material

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 10/10/2023, às 16:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tresp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 4905638 e o código CRC 0B848A4A.

0048252-58.2023.6.26.8000 4905638v33